

**ITI**Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN, Quadra 02 Bloco E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3867 - <https://www.iti.gov.br>

DESPACHO DECISÓRIO Nº 2995/2018/DAFN

Processo nº 00100.001243/2018-74

Interessado: AR CCN

Aprovo os termos do Despacho s/n da Coordenadora-Geral de Auditoria e Fiscalização, Noara Gouvêa Conceição, que se manifestou pelo **deferimento do pedido de prorrogação do funcionamento do Posto Provisório da AR CCN**, vinculada à **AC VALID BRASIL e nas demais cadeias** nas quais a AR encontra-se credenciada, **para o período final de 27/04/2018 a 26/05/2018**, como segue:

- **PP SOBRAL CE - AVENIDA DA LUZ Nº 228, CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES, SOBRAL/CE**

Desta forma, sugiro ao Senhor Diretor-Presidente do ITI o deferimento do pedido de prorrogação do funcionamento do Posto Provisório da **AR CCN, para o período final de 27/04/2018 a 26/05/2018**.

À consideração superior.

RAFAELO ABRITTA

Diretor

Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização



Documento assinado eletronicamente por **Rafaelo Abritta, Diretor**, em 27/04/2018, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 102055



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111212** e o código CRC **195A334F**.